



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA
PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de janeiro de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.565.505-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.160.339-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 142/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1937 Páginas 94 Ano: VIII

Data: 29/01/2020